



PROJETO Nº 017 11.03.26

ESTADO DO CEARÁ 11 março 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 017, de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a denominação da nomenclatura da Rua Projetada nº01, no loteamento Portal da Ilha, Bairro Sol Nascente, e dá outras providencias.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Rua Projetada nº01, denominada de Rua **RAIMUNDO CAVALCANTE DE CARVALHO**.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentro outras.

Art. 3º As despesas para implantação da presente lei correrão por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar orçamento vigente para fazer face às despesas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

JUSTIFICATIVA

A nomeação de uma rua com o nome "Raimundo Cavalcante de Carvalho" será um reconhecimento público da importância de sua trajetória e das ações altruístas que realizou. Tal homenagem servirá como uma lembrança constante de valores fundamentais como solidariedade, humildade e compromisso comunitário, inspirando futuras gerações a seguir o exemplo de um verdadeiro benfeitor da cidade.

José Nilton Santos Cavalcante
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM 1º PLENÁRIO
13.06.2026
Eliane Secretária

20/03/2026